



PORTARIA Nº 79 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.024461/2021-81

Belo Horizonte-MG, 27 de maio de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 199ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 26 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável por revisar a Resolução CGRAD - 24/20, de 06 de agosto de 2020, que Estabelece o registro de frequência nas disciplinas dos cursos de Graduação do CEFET-MG durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE).

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Agmar Bento Teodoro (3685785) - presidente
- II. Edna Vieira da Silva (1172295)
- III. Mateus Mendes de Souza (201712420364)

Art. 3º - A Comissão terá duração de **30 (trinta) dias** corridos a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 13:03)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **a01d5b42e0**